

TERMO DE REFERÊNCIA
(CONFORME ARTS. 6º e 40 DA LEI 14133/2021)

1. UNIDADE DEMANDANTE

DAF - Departamento de Administração e Finanças

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

(definição do objeto, incluídos sua natureza e os quantitativos)

O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de empresa para a prestação de serviços de reprodução de documentos pelo sistema de fotocópias, encadernações e impressões diversas de diversos tamanhos, com fornecimento de todo material necessário à realização dos serviços, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da FCCDA.

Os itens objeto desta contratação enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021, nas hipóteses previstas no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor previsto, devendo avaliar a conveniência e oportunidade da contratação direta, dado o valor total do objeto em questão.

2.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

(especificação do produto, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança)

A forma de fornecimento do objeto deste Termo de Referência deverá ser a de entrega parcelada, por solicitação, para os seguintes serviços.

Item	Descrição	Unid.	Qtde
01	Cópias xerográficas em preto e branco - Tamanho A4	SV	9.500
02	Cópias xerográficas em colorida - Tamanho A4	SV	100
03	Cópias xerográficas preto e branco - Tamanho A3	SV	100
04	Cópias xerográficas coloridas – Tamanho A3	SV	50
05	Impressão Preto e Branco TAM A4	SV	2.500
06	Impressão em preto e branco, tamanho A3	SV	50
07	Impressão colorida, tam. A4	SV	500
08	Impressão colorida, tam. A3	SV	500
09	Encadernação até 100 fls.	SV	200
10	Plastificação de papeis A4	SV	500
11	Digitalização de imagens e documentos	SV	300
12	Impressão papel adesivo	SV	500

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica pela necessidade contínua dos serviços para assegurar a eficiência e a qualidade dos serviços de cópias xerográficas, reprografia e outros serviços correlatos, indispensáveis ao bom funcionamento da FCCDA.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(condições indispensáveis para atender à pretensão contratual, tais como a indicação da natureza do serviço (se continuado ou não), os padrões mínimos de qualidade, os critérios de sustentabilidade, dentre outros, fazendo referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, quando for o caso)

Os serviços deverão ser prestados com qualidade, utilizando equipamentos e materiais adequados, que garantam a nitidez, a legibilidade e a durabilidade das cópias e impressões.

A contratada deverá adotar práticas sustentáveis na prestação dos serviços, como o uso de papel reciclado, a economia de energia e água, e a destinação adequada dos resíduos.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

(1. Definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento, 2. Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso; 3. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso)

Pela natureza dos serviços e considerando tratar-se de contratação de pequeno vulto, não será exigida a prestação de garantia contratual.

A contratação deverá garantir que as cópias xerográficas sejam entregues em perfeitas condições, respeitando as especificações técnicas e os prazos acordados. Desde o início da execução, todas as etapas de fornecimento e entrega das cópias deverão ser monitoradas para garantir o cumprimento total dos requisitos contratuais, com foco na qualidade e eficiência do serviço. O processo de execução deverá ser acompanhado, com a devida fiscalização para assegurar que os resultados atendam às necessidades da FCCDA.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

(como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade)

A fiscalização do contrato será realizada por funcionário a ser nomeado pelo departamento, que será responsável por acompanhar a execução dos serviços, verificar o cumprimento das obrigações contratuais e atestar a qualidade dos serviços prestados.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

(critérios de medição e de pagamento)

O pagamento decorrente do efetivo fornecimento do objeto do contrato será efetuado à medida em que for executado o serviço, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica e, não havendo pendências, será efetuado depósito em conta bancária de titularidade da Empresa vencedora.

Os pagamentos à contratada somente serão realizados mediante a efetiva prestação dos serviços nas condições especificadas neste Termo e, posteriormente, no contrato.

Caso ocorra atraso no pagamento pela FUNDAÇÃO, superior a quatorze dias, por motivo não imputado à CONTRATADA, incidirá sobre o valor devido, atualização monetária "pro rata", entre a data do vencimento e a efetiva liquidação, com base na TR (Taxa Referencial) ou outro índice que venha substituí-lo.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

(com base em que será escolhido o vencedor, incluindo apresentação de documentos obrigatórios para habilitação)

O julgamento das propostas será pelo critério de menor preço global.

9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

(como devem ser apresentados os preços, se serão exigidas amostra, dentre outros critérios necessários)

Nas propostas deverão constar:

- Preço unitário e total dos serviços em moeda corrente nacional em algarismos.
- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
- Os seguintes dados da interessada: Razão Social, endereço, telefone/WhatsApp, e-mail, número do CNPJ/MF, inscrição estadual e inscrição municipal.
- Prazo de validade da proposta, sendo o mínimo aceitável de 60 (sessenta) dias. Em caso de omissão, será considerada válida por 60 (sessenta) dias.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências contidas neste Termo de Referência, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
(que sejam peculiares do objeto em questão, além das obrigações legais)

A contratada deverá cumprir todas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração da FCCDA.

- a) Execução dos Serviços: A contratada deverá prestar os serviços de cópias xerográficas de documentos, conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com a demanda da FCCDA. A prestação do serviço deverá ser realizada de forma contínua e conforme as solicitações da contratante.
- b) Qualidade e Padrão das Cópias: A contratada deverá garantir que as cópias xerográficas atendam aos padrões de qualidade exigidos, com boa legibilidade, nitidez, sem borrões, desfoques ou falhas. A qualidade dos materiais (papel, tinta, etc.) utilizados deverá ser compatível com a natureza do serviço, observando as especificações acordadas.
- c) Atendimento às Solicitações: A contratada deverá atender prontamente às solicitações da FCCDA, realizando cópias em quantidades específicas e conforme os requisitos informados. A contratada deverá proceder com a execução no prazo solicitado, respeitando a demanda de serviços.
- d) Confidencialidade e Segurança das Informações: A contratada se compromete a manter a confidencialidade das informações contidas nos documentos a serem copiados. Não poderá divulgar, reproduzir ou utilizar para fins outros os documentos ou dados de propriedade da FCCDA, sob pena de responsabilidade legal.
- e) Relatórios e Controle: A contratada deverá fornecer à FCCDA relatórios periódicos sobre os serviços realizados, especificando a quantidade de cópias efetuadas, prazos de entrega, custos envolvidos e qualquer outro dado relevante para a gestão e controle do contrato.
- f) Garantia de Atendimento ao Contrato: A contratada se compromete a garantir a continuidade do atendimento aos serviços solicitados pela FCCDA ao longo de toda a vigência do contrato, observando os termos acordados e as condições estabelecidas, sem prejuízo da regularidade da execução e a qualidade do serviço prestado.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
(que sejam peculiares do objeto em questão, além das obrigações legais)

- a) Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- b) Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajustes.
- c) Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- d) Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Artigos da Lei 14.133/21.
- e) Designar fiscal de contrato para fiscalização do contrato e garantir que o serviço contratado seja executado com sucesso.

12. ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA
(acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo, os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e cálculos, que devem constar de documento separado)

O custo estimado para a contratação visada no presente Termo de Referência será verificado na fase de orçamento.

13. SANÇÕES
(que sejam peculiares do objeto em questão, além das sanções legais)

No caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual e nos termos dos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADO** ficará sujeita à aplicação das sanções estabelecidas na norma vigente.

Data:

Nome: Samantha Kellyr Rosa

Matrícula: 131



Assinatura:

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Atestado do setor competente sobre a disponibilidade orçamentária)

Dotação Orçamentária: 9641

Valor R\$: 184.640,81

Data:

Nome:

Matrícula:



Simão Roberto Nunes
Diretor de Administração
401-3

Assinatura:

15. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

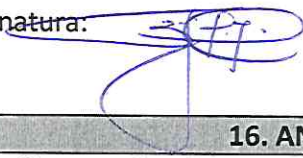
Aprovo o presente Termo de Referência para prosseguimento. Encaminho ao Setor Competente para definição da modalidade cabível, bem como do Agente de Contratação, se for o caso, nos termos da Lei 14.133/2021 e demais regulamentos pertinentes.

Data:

Nome: Vanessa da Silva Faria

Matrícula: 693-9

Assinatura:



16. ANÁLISE DO AGENTE/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Certifico que foi efetuada a análise de forma e teor do documento, conforme as exigências legais e regulamentos pertinentes.

Data:

Nome:

Matrícula:



Sellen Rocha Cruz
705-6

Assinatura:

